

DECISÃO COREN-AP Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo 2019000612, referente à denúncia apresentada pela Comissão Ética do Hospital Estadual de Santana em desfavor do Corpo Médico do Centro Cirúrgico (CCO).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº **2019000612**, decorrente de denúncia apresentada pela Comissão Ética do Hospital Estadual de Santana em desfavor do Corpo Médico do Centro Cirúrgico (CCO).

CONSIDERANDO a ATA da 533ª Reunião Ordinária de Plenária que ocorreu nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2021.

DECIDE:

Art. 1º - Pela não admissibilidade e arquivamento do processo nº **2019000612**, referente à denúncia apresentada pela Comissão Ética do Hospital Estadual de Santana em desfavor do Corpo Médico do Centro Cirúrgico (CCO), em virtude do lapso temporal transcorrido e ausência de comprovações.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 13 de janeiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300